

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 404/2020

Senhora Presidente

O vereador Mauro de Sousa Penido requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, seja consignado em ata VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora MARLI DE CÁSSIA SANTOS **GRAUPNER** no dia 08.03.2020, aos 54 anos de idade.

Justificativa:

O falecimento da Senhora Marli de Cássia Santos Graupner no dia 08.03.2020, que era casado com o Senhor Ricardo Graupner e que deixa o filho Christopher muito sensibiliza a comunidade valinhense, em especial, amigos e familiares.

Em respeito e reverência a esta munícipe que nos deixa. este vereador requer ainda, seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua homenagem e posteriormente enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade, em nome de todos os vereadores da Casa.

Valinhos, 09 de Março de 2020.

Mauro de Sousa Penido

Vereador